



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 822/17, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Autoriza suplementar recursos por redução de verba.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o poder executivo autorizado a criar conta de despesa e suplementar recursos no valor de R\$ 119.280,00 (Cento e dezenove mil duzentos e oitenta reais), conforme despesa descrita a seguir:

## 5 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

### 1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.2011 – Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura  
0033 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 4.500,00

## 6 – SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E LAZER

### 2 – Fundo de Educação

12.365.0041.2043 – Desenv. Educação Infantil com Rec. do FUNDEB  
0690 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal R\$ 14.000,00  
0692 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.500,00  
13932 – 3.4.69.71.00 – Principal da Dívida por Contrato R\$ 3.000,00  
12.361.0047.2015 – Manutenção do Ensino Fundo com Recursos do FUNDEB  
13931 – 3.6.91.71.00 – Principal da Dívida por Contrato R\$ 17.000,00

### 4 – Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0047.2051 – Pagamento IPE, Passivo Atuarial e Prog. Brasil Carinho  
0965 – 3.4.91.71.00 – Principal da Dívida por Contrato R\$ 7.000,00

## 7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde  
0081 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal R\$ 30.000,00  
0082 – 3.3.90.30.00 – Obrigações Patronais R\$ 8.000,00  
0087 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 3.000,00  
0967 – 3.4.91.71.00 – Principal da Dívida por Contrato R\$ 14.000,00

### 4 – Fundo de Assistência Social

08.244.0029.2026 – Manutenção da Assistência Social  
0110 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 500,00  
08.241.0025.2040 – Atendimento ao Idoso e a Família  
0445 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 2.000,00

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br





# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## 8 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRÂNSITO

### 2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos  
0124 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 1.000,00

### 3 – Serviços de Utilidade Pública

15.452.0067.2031 – Iluminação Pública  
1498 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 12.780,00

Art. 2º - Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos pelas reduções nos seguintes programas:

## 5 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

### 1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.2011 – Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura  
0030 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal R\$ 3.500,00  
0032 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

## 6 – SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E LAZER

### 1 – Ensino Pré-Escolar

12.365.0041.2014 – Desenv. Do Ensino Pré-Escolar  
0040 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal R\$ 17.000,00

### 2 – Fundo da Educação

12.361.0047.1005 – Construção de Escolas e Aquisição de Equipamentos  
0044 – 3.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 7.000,00  
0045 – 3.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.000,00

### 3 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2016 – Desenv. Do Ensino Fundamental – MDE  
0062 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 3.000,00

### 4 – Cultura, Desporto e Assist. ao Educando

27.812.0103.2020 – Promoção do Esporte  
0176 – 3.3.90.36.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00  
0937 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 1.000,00  
13.392.0054.2019 – Desenvolvimento da Cultura  
0460 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 2.000,00

## 7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde  
13924 – 3.3.90.49.90 – Outras Contratações por Tempo Determinado R\$ 3.000,00

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br





# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## 2 – Fundo da Saúde – Recursos Federais

10.301.0107.2022 – Manutenção da Saúde C/Recursos da União	
0091 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	RS 10.000,00
10.304.0107.2037 – Vigilância Sanitária	
1162 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	RS 8.000,00

## 3 – Fundo da Saúde – Recursos Estaduais

10.303.0107.2038 – Manutenção do Programa Oficinas Terapêuticas	
0418 – 3.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	RS 2.000,00
0437 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	RS 3.000,00
1492 – 3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais	RS 5.000,00
10.301.0107.2023 – Manutenção Sistema Saúde C/Recursos Estado	
1321 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	RS 10.000,00

## 4 – Fundo de Assistência Social

08.244.0029.2042 – Programas Assist. C/Recursos FNAS	
0638 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	RS 4.000,00

## 8 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

### 3 – Serviços de Utilidade Pública


15.452.0067.2031 – Iluminação Pública	
0128 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	RS 5.000,00
0129 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	RS 9.400,00
0720 – 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	RS 2.000,00
27.813.0104.2032 – Manutenção e Melhoria Praças e Parques	
13925 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	RS 6.380,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

  
Vanderlei Markus  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 08/12/2017.

  
Ezequiel R. Althaus  
Secretário Mun. da Administração

Este documento foi afixado no painel de  
publicações da ante-sala da Prefeitura  
Municipal, durante 20 dias a contar  
de 08/12/2017